RETIFICAÇÃO 001

EDITAL CEAD Nº 005/2026

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC com suas alterações, combinado com a Resolução 049/2015/CONSUNI de 13/10/2015, e a Resolução Nº 040/2022 do CONSUNI, que dispõe do *sistema de votação eletrônica.*

Expede e faz publicar, para conhecimento público **A PRESENTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de Instauração do Processo Eleitoral, realizado por meio de votação eletrônica *online* utilizando o "sistema de votação *online* Helios Voting", para o preenchimento das vagas **de representantes discentes no Órgão Colegiado**, assim especificados:

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES e HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Leia-se:

Art. 6º - Os candidatos deverão solicitar o registro de sua candidatura, no período **de 10/04/2026 a 22/04/2026,** por meio do e-mail: dg.cead@udesc.br,

TÍTULO V

DA VOTAÇÃO

Leia-se:

Art. 18 - Os trabalhos da votação eletrônica *online*, por meio do Sistema de Votação *Online* " Helios Voting" serão conduzidos pela Comissão Eleitoral, com o apoio e suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC UDESC e Coordenadoria de Informática do Centro, **no dia 04 de maio de 2026, com início às 13h e término às 17h, ininterruptamente**, assegurada a inviolabilidade e a segurança na votação, devendo o sistema garantir ainda que:

a) A eleição se dê pelo voto direto e secreto;

b) O eleitor verifique se seu voto foi depositado corretamente, através da emissão de recibo;

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00013068/2026 e o código B30DE14D.

c) Que todos os votos depositados na urna sejam exibidos publicamente em sua forma criptografada;

d) Que qualquer um possa verificar que os votos depositados na urna foram corretamente apurados;

e) A escolha do eleitor (seu voto) não seja revelada, mesmo que este eleitor queira revelar (ex: apresentando um recibo de votação);

f) O voto de um eleitor não seja adulterado ou excluído;

g) Uma vez iniciada a eleição, somente a comissão eleitoral ou pessoa por ela designada, tenha acesso a gestão da eleição;

h) O resultado final de uma eleição seja computado sem que seja necessário ter acesso ao voto individual de cada eleitor.

Art. 19 – A inclusão dos votantes no sistema de votação, será restrita aos integrantes do respectivo Colégio eleitoral.

Parágrafo Único - Os eleitores receberão a senha para acessar o sistema de eleição *online*, somente por meio do seu e-mail institucional, cabendo aos eleitores a verificação prévia do recebimento do e-mail **até o dia 27/04/2026**, e em caso de negativa, comunicar à Comissão Eleitoral do presente Edital**, até as 19h do primeiro dia útil seguinte ao recebimento do e-mail,** a qual procederá com a resolução da questão **até as 15h do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da negativa**

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Prof. Dr. Luciano Emilio Hack
Diretor-Geral UDESC/CEAD
(assinatura digital-SGPe)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00013068/2026 e o código B30DE14D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B30DE14D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 13/04/2026 às 15:03:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:29 e válido até 30/03/2118 - 12:38:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMwNjhfMTMwNzBfMjAyNl9CMzBERTE0RA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00013068/2026** e o código **B30DE14D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.